



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.037/2015.  
De 15 de Janeiro de 2015.

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora Jussara Borchartt de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jussara Borchartt de Barros a 07 (Sete) dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 19 de Janeiro de 2015.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº P. 037/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

15/01/2015

Valter Gomes